

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

PROJETO DE LEI N° 039, DE 03 DE MAIO DE 2017

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 229.872,61 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS COM SESSENTA E UM CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 229.872,61 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta e dois reais com sessenta e um centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2017, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2615, de 02 de dezembro de 2016, conforme segue:

7	ÓRGÃO: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
702	UNIDADE: 702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2047	Proj./Ativ. 2.047 REDE DE APOIO AO HUSM	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (326)	R\$ 111.443,73
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (325)	R\$ 4.274,22
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (329)	R\$ 13.412,77
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (332)	R\$ 4.578,62
9	ÓRGÃO: 9 SEC MUN HABITACAO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
902	UNIDADE: 902 FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL	
2078	Proj./Ativ. 2.078 PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - CRAS	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (RECURSO 1193)	R\$ 39.952,85
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (RECURSO 1193)	R\$ 56.210,42
Total		R\$ 229.872,61

Art. 2º O crédito suplementar serão coberto pelos superávit orçamentário e excesso de arrecadação, como seguem:

	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (RECURSO 1193)	R\$ 96.163,27
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (RECURSO 4230)	R\$ 133.709,34
Total		R\$ 229.872,61

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR DOELER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Silvana Tassinari Taschetto
Secretaria Municipal da Administração

Arthur Sergio H. Filho
Procurador Municipal

Marta Helena Lenz
Secretaria Municipal da Fazenda



**JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI N° 039, DE 03 DE MAIO DE 2017**

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº 039, de 03 de maio de 2017, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 NO VALOR DE R\$ 229.872,61 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS COM SESSENTA E UM CENTAVOS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

Recurso 1193 está sendo incluído o total do Superávit, conforme o demonstrativo anexo. Foi incluído o valor proporcional ao solicitado, porque quando da solicitação não havia a compreensão exata do saldo possível

- de ser utilizado por Superávit, então foi distribuído o saldo real na proporção que o e-mail de solicitação apresenta para manter a coerência ao programado pela Secretaria.
- Relatório do Excesso de arrecadação do recurso 4230 e relatório fonte do rateio proporcional do saldo em função dos montantes ocorridos em abril de 2017.
- Relatório do Superávit do Exercício de 2016 para os recursos 1193.

Inclusive, solicitamos a apreciação do presente PL em REGIME DE URGÊNCIA, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo pode refletir em perda qualitativa do objeto que se propõe este PL.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.

Victor Doeler
Prefeito Municipal